

COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA

C.N.P.J. nº 02.998.611/0001-04

NIRE 35300170571

ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA, LOCAL: Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2002, às 09:00 horas, na Rua Bela Cintra, 847, 9º andar, nesta Capital. **CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado nos dias 10, 11 e 12 de abril, no Diário Oficial do Estado e Gazeta Mercantil. **PRESENÇA:** Acionistas representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença dos Acionistas, Conselho de Administração, Diretoria, Conselho Fiscal, Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes. **MESA:** Presidente: Silvio Aleixo. Secretário: Luiz Carlos Mussi. **ORDEM DO DIA:** **a)** Contas dos Administradores e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2001; **b)** Pagamento de dividendos aos acionistas, assim distribuídos: **b.1)** R\$ 12.157.400,23 a título de juros sobre o capital próprio, na forma do artigo 32, parágrafo 2º, do Estatuto Social; **b.2)** R\$ 32.713.406,24 sob a forma de dividendos adicionais, referentes ao resultado do exercício de 2001; **c)** Eleição dos membros do Conselho de Administração para um novo mandato; **d)** Eleição dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes; **e)** Fixação dos honorários dos membros da Diretoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal; **f)** Outros assuntos de interesse social. **ESCLARECIMENTOS:** a) As matérias foram devidamente apreciadas pelo Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – CODEC, através do Parecer nº 043/2002, de 25/04/2002, o qual instrui o voto do representante do acionista Fazenda do Estado de São Paulo; b) A ata foi lavrada na forma de sumário, de acordo com o que faculta o parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **DELIBERAÇÕES:** **a) Contas dos Administradores e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2001.** A matéria contou com Parecer da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes e com os Pareceres favoráveis dos Conselhos de Administração e Fiscal da Empresa. Colocada em votação, registrada, a abstenção do representante da acionista UNIÃO, resultou **aprovada**

por unanimidade. **b) Pagamento de dividendos aos acionistas, assim distribuídos:**

b.1) R\$ 12.157.400,23 a título de juros sobre o capital próprio, na forma do artigo 32, parágrafo 2º, do Estatuto Social. b.2) R\$ 32.713.406,24 sob a forma de dividendos adicionais, referentes ao resultado do exercício de 2001. A matéria contou com os Pareceres favoráveis dos Conselhos de Administração e Fiscal da Empresa. Colocada em votação, registrada, a abstenção do representante da acionista UNIÃO, resultou **aprovada** por unanimidade. Cabe ressaltar que o pagamento das parcelas de R\$ 12.157.400,23 e de R\$ 32.713.406,24 deverá ser realizado no prazo de 60 (sessenta) dias após essa Assembléia Geral, conforme dispõe o artigo 205, § 3º da Lei 6404/76. **c) Eleição dos membros do Conselho de Administração para um novo mandato.** Com a palavra o representante da acionista Fazenda do Estado indicou para compor o Conselho de Administração: Mauro Guilherme Jardim Arce, Ruy Martins Altenfelder Silva, Carlos Pedro Jens, Fernando Carvalho Braga, Fernando José Tenório Acosta, Gustavo de Sá e Silva, Lucia Maria Dal Medico, Luiz de Freitas Bueno, Miguel Carlos Fontoura da Silva Kozma, Nelson Vieira Barreira, Norberto de Franco Medeiros, Sílvio Aleixo. A seguir, em cumprimento ao disposto no artigo 141, § 4º, incisos I e II, da Lei nº 6.404/76, foram indicados os Srs. Nereu Ramos Neto, representante da acionista ELETROBRÁS; Giulia da Cunha Fernandes Puttomatti, representante da acionista UNIÃO. O Sr. Presidente informa que o Conselheiro acima indicado Fernando José Tenório Acosta ocupará a vaga no Conselho de Administração, como representante dos empregados, conforme dispõe o artigo 140, parágrafo único da Lei 6404/76 e o artigo 35 do Estatuto Social da Companhia, esclarecendo ainda que o mesmo foi eleito por processo de votação direta, pelos empregados da Companhia e já fazia parte do referido Conselho desde 27/08/01. A investidura nos cargos deverá obedecer os requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na legislação aplicável, em especial nos artigos 145 e 147 da Lei das Sociedades Anônimas e no Decreto Estadual nº 41.865/97, alterado pelo Decreto Estadual nº 43.199/98. O Conselho de Administração eleito para um mandato de 3 (três) anos, na forma estatutária, fica assim composto: **Mauro Guilherme Jardim Arce**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, RG nº 2.550.634, CPF nº 107.894.648.53,

residente e domiciliado nesta Capital na Rua Canário, 943, Apto. 62; **Carlos Pedro Jens**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 2.701.036, CPF nº 003.300.198-72, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Marcos Melega, 150 Apto. G3; **Fernando Carvalho Braga**, brasileiro, casado, economista, RG nº 4.911.744, CPF nº 538.987.458-72, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Engenheiro Guimarães Valadão, 277; **Fernando José Tenório Acosta**, brasileiro, casado, bacharel em direito, RG nº 7.139.645-7, CPF 953.603.608-87, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Pedro Vilalobos Martin, 194; **Giulia da Cunha Fernandes Puttomatti**, brasileira, solteira, administradora de empresas, RG 22.924.451-8, CPF 176.133.498.02, residente e domiciliada na SQS 210, Bloco D, Apto. 604, Brasília - DF; **Gustavo de Sá e Silva**, brasileiro, casado, economista, RG nº 682.763, CPF nº 003.325.008-10, residente e domiciliado nesta Capital na Alameda Jaú, 1817 - Apto. 11; **Lucia Maria Dal Medico**, brasileira, solteira, RG nº 3.690.812-5, CPF nº 518.720.648-68, residente e domiciliada nesta Capital na Rua Caiovaá, 1194 - Apto. 251; **Luiz de Freitas Bueno**, brasileiro, viúvo, engenheiro eletricista, RG nº 463.317-9, CPF nº 005.065.408-04, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Maranhão, 1019, 12º andar; **Miguel Carlos Fontoura da Silva Kozma**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG nº 7.539.583, CPF nº 007.192.428-00, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Flávio Queiroz de Moraes, 245; **Nelson Vieira Barreira**, brasileiro, casado, engenheiro industrial, RG nº 2.527.650, CPF nº 006.760.638-53, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Itapirapuan, 50; **Nereu Ramos Neto**, brasileiro, casado, economista, RG nº 1.914.965 (RJ), CPF nº 023.703.367-49, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Dr. Alberto Faria nº 1137; **Norberto de Franco Medeiros**, brasileiro, casado, engenheiro, CREA nº 11.570/D – 5ª Região, CPF nº 005.463.997-20, residente e domiciliado na Rua General Urquiza, 155, Apto. 501, Rio de Janeiro - RJ; **Ruy Martins Altenfelder Silva**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 2.417.826, CPF nº 028.677.108-04, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Marechal Hastimphilo de Moura, 338-B-5D; **Silvio Aleixo**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, RG nº 8.290.187, CPF nº 711.695.478-34, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Dr. Cândido Mota Filho, 521 Apto. 54. **d) Eleição dos membros do Conselho Fiscal,**

efetivos e suplentes. O representante da acionista Fazenda do Estado indicou para membros efetivos: Carlos Alberto Pontelli, Energita Alves Moreira e Antonio Henrique Costa Gross e para membros suplentes: Tzung Shei Ue, José Antonio Xavier, Raimundo Francisco Alencar de Melo. A seguir, em cumprimento ao disposto no artigo 161, parágrafo 4º, alínea “a”, da Lei nº 6.404/76, o representante da acionista Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS indicou Sérgio Luiz Xavier Porto para membro efetivo e Afrânio Barreira de Alencar Matos Filho para membro suplente. Dando prosseguimento, o representante da acionista União indicou para membro efetivo Rômulo Rodrigues e suplente Lindemberg de Lima Bezerra. O Conselho Fiscal fica assim composto: Membros Efetivos: **Carlos Alberto Pontelli**, brasileiro, solteiro, bacharel em ciências contábeis, RG nº 13.949.658, CPF nº 114.177.168-35, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Alves Guimarães, 689, Apto. 13; **Energita Alves Moreira**, brasileira, casada, pedagoga, RG nº 12.654.573, CPF nº 088.171.068-79, residente e domiciliada nesta capital, na Rua Márcio Mazzei, 300 Apto. 73; **Antonio Henrique Costa Gross**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, RG nº 3.807.900, CPF nº 477.774.868-53, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Rio Preto, 78, Apto. 21; **Rômulo Rodrigues**, brasileiro, casado, economista, RG nº 180.996-81 CE, CPF nº 220.397.831-72, residente e domiciliado no Condomínio Lago Sul, conj. 6 - casa 9, Brasília/DF e **Sérgio Luiz Xavier Porto**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 2.250.957, CPF nº 236.598.828-87, residente e domiciliado na Rua Cônego Eugênio Leite, 574, Apto. 101, nesta Capital; Membros Suplentes: **Tzung Shei Ue**, brasileiro, solteiro, economista, RG nº 13.671.643, CPF nº 22.829.408.81, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Pamplona, 328 Apto. 14; **José Antonio Xavier**, brasileiro, casado, economista, RG nº 8.503.413, CPF nº 036.215.928-90, residente e domiciliado na Rua Edgar de Souza, 102, nesta Capital; **Raimundo Francisco Alencar de Melo**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, RG nº 6.321.166, CPF nº 878.556.668-34, residente e domiciliado na Rua Bandeirantes, 146, Apto. 13, nesta Capital; **Lindemberg de Lima Bezerra**, brasileiro, solteiro, economista, RG nº 86.072.085-CE, CPF nº 477.413.760-04, residente e domiciliado na AOS 01, Bloco F, Apto. 208, Brasília/DF e **Afrânio Barreira de Alencar Matos Filho**, brasileiro, casado,

administrador de empresas, RG nº 3.394.253-3, CPF nº 403.296.827-68, residente e domiciliado na Av. Atlântica, 457, Apto. 807, Rio de Janeiro/RJ. Os Conselheiros eleitos deverão apresentar declaração que mencionem os requisitos previstos no artigo 162 da Lei nº 6.404/76, observando, igualmente, as disposições do Decreto nº 41.865/97, alterado pelo Decreto Estadual nº 43.199/98. Relativamente aos mandatos, exercerão suas funções até a próxima Assembléia Geral Ordinária. Cabe ressaltar que, na impossibilidade de comparecimento do membro efetivo, deverá ser convocado o membro suplente para participar das reuniões, o qual receberá a remuneração a que faz jus o Conselheiro substituído. **e) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal.** Colocada em votação, registrada a abstenção de voto do representante da acionista UNIÃO, resultou aprovada por unanimidade, a fixação dos honorários aos membros da Diretoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Empresa, bem como o pagamento de uma gratificação “pro rata temporis”, no mês de dezembro, a qual terá como base de cálculo a respectiva remuneração mensal, na conformidade dos valores e critérios fixados pelo CODEC. Os membros do Conselho de Administração farão jus a uma remuneração correspondente a 0,1 (um décimo) do que for estipulado ao Diretor Presidente da Empresa, até o limite de 2 (duas) sessões remuneradas por mês, conforme artigo 7º da Deliberação CODEC nº 01/91. Quanto aos membros do Conselho Fiscal, esses perceberão a remuneração mensal de 0,1 (um décimo) da média mensal dos Diretores, limitada a uma sessão remunerada por mês, e desde que comprovado o comparecimento, na conformidade dos valores fixados pelo CODEC. Relativamente à remuneração da Diretoria, deverão ser observadas as orientações do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – CODEC, especialmente os artigos 2º a 6º da deliberação CODEC nº 01/91 e Parecer CODEC nº 003, de 05/02/1999. Ressalte-se, por importante que, nos casos em que ocorrer acumulação de funções, o Diretor perceberá apenas uma remuneração. **f) Outros assuntos de interesse social.** Com a palavra, o representante da acionista Fazenda do Estado de São Paulo recomendou que não fossem deliberadas outras matérias de ordem econômico-financeira, reiterando, nos termos do Parecer CODEC nº 043/02 a observância da

legislação em vigor. **ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA:** Não havendo qualquer outro pronunciamento, o Sr. Presidente considerou encerrados os trabalhos das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, determinando fosse lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pela mesa e pelos acionistas presentes, que constituem a maioria necessária às deliberações tomadas. Silvio Aleixo, Presidente da Mesa; Luiz Carlos Mussi, Secretário; Francisco Geraldo Salgado Cesar, pela Fazenda do Estado de São Paulo; Marden Mattos Braga, pela União; Flávia Ewbank Ribeiro Gomes, pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS; Sérgio Luiz Marques Cadima, pelo Banco Nossa Caixa S.A.; Maria Conceição de Castro, pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE; Raimundo Francisco Alencar de Melo, pelo Conselho Fiscal.

Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o Registo sob número 92.040/02-0, de 09/05/02. José Darkiman Trigo. Secretário Geral.